



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL À “BOLSA NOTA 10”, CONFORME EDITAL FAPERJ Nº 01/2017

1º Semestre/2017

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, torna pública a realização de processo seletivo para indicação de pós-graduandos para concorrer ao Edital FAPERJ 01/2017 – Programa Bolsa Nota 10 (http://www.faperj.br/downloads/Edital_nota_10_2017-1.pdf).

Incentivar os Programas de Pós-graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de Taxas Especiais Complementares NOTA 10 (TEC NOTA 10) a alunos de mestrado e doutorado, com destacado desempenho acadêmico e já beneficiários de bolsas de agências de fomento nacionais ou internacionais.

OBSERVAÇÃO: Os Programas de Pós-graduação poderão optar pela concessão da BOLSA NOTA 10 integral em lugar das TEC NOTA 10, conforme o disposto no item 2.2 do Edital Faperj nº 01/2017.

OBSERVAÇÃO: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação poderá se utilizar deste edital, caso tenha lista de espera, para indicar o ingresso de Bolsista NOTA 10 junto a FAPERJ no segundo semestre de 2017.

1. Período e cronograma de seleção:

Período de inscrição:

- **02 a 10 de março de 2017.**

- Horário: das 9 às 11 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

- Local: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Produção Vegetal - Fone: (22) 2748-6019; Correio eletrônico: posgpveg@gmail.br.

Seleção e Divulgação dos resultados: 13 de março de 2017

Preenchimento do sisFAPERJ pelo Coordenador, pelos pós-graduandos selecionados e pelos professores orientadores: 14 a 17 de março de 2017

Finalização do processo: 17 de março de 2017

2. Vagas:

- podem ser indicados 1 (uma) TEC NOTA 10 de mestrado e 1 (uma) TEC NOTA 10 de Doutorado ou, a critério da comissão coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de mestrado e 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de Doutorado.

3. Critérios mínimos para inscrição:

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Mestrado e Doutorado) que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, que



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



atendam às exigências expostas no Edital FAPERJ 01/2017 (disponível em www.faperj.br) e satisfaçam as seguintes condições:

Mestrando:

- a) Estar concluindo o primeiro ano do curso até 30 de março de 2017;
- b) Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 2,8.

Doutorando:

- a) Estar concluindo o segundo ano do curso até 30 de março de 2017;
- b) Ter CRA igual ou superior a 2,8;
- c) Ter sido aprovado no exame de proficiência em Inglês;
- d) Ter defendido o projeto de Tese.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Curriculum lattes atualizado;
- Projeto de pesquisa e plano de trabalho;
- Histórico escolar atualizado;
- Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (fazer download do modelo na página http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl_bolsa.rtf);
- Carta escrita e assinada PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à bolsa Nota 10

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

- Conforme tabela de pontuação inserida na Ficha de Inscrição. Os candidatos deverão preencher a ficha, e indicar a pontuação na tabela, anexando os comprovantes dos itens pontuados.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate, será considerado como critério de desempate, a pontuação obtida no quesito "PUBLICAÇÕES", sendo selecionado o candidato com maior número de pontos.